



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Segunda Feira, 19 de janeiro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Objeto: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos vem a público se pronunciar com relação ao recurso interpostos pela empresa GOPAN Construções Eireli EPP do item do edital 6.6.2, no Processo Licitatório nº 0001/2015 - TP, que tem como objeto reformas de várias escolas e com base no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, opinou pela improcedência do recurso, e, conseqüente, a continuidade do processo, COMUNICA: Fica julgado improcedente, em sua totalidade, o recurso da empresa acima qualificada, razão pela qual se procederá a continuidade das demais fases do presente certame.

Riacho dos Cavalos - PB, 19 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS
Presidente da CPL

AVISO

A Prefeitura Municipal de RIACHO DOS CAVALOS, COMUNICA que a partir de hoje, dia 19 de janeiro de 2015, estará disponível no site da Prefeitura Municipal e nos Murais de fácil acesso ao público, o EDITAL referente ao Concurso Público n.º 01/2015.

As inscrições terão início a partir de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2015.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores LORETA MARIA VIEIRA, JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO e DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, Em 19 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 002/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS- ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora LORETA MARIA VIEIRA - Profissão: Subsecretária Municipal de Saúde - Matrícula 644 - CPF Nº 805.663.754-00 - RG Nº 1.571.881/SSP-PB, como Pregoeira Oficial nos processos licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO**, a serem realizados neste Município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º - Designar os servidores:

]NOME: JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Matrícula: 281 - Profissão: Secretário Municipal de Administração
CPF Nº: 053.144.784-71 - RG Nº 2.295.404/SSP-PB

NOME: DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO
Matrícula: 481 - Profissão: Assessor Especial de Administração
CPF Nº - 912.385.524-04 - RG. Nº 1.366.105 SSP/PB.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira e equipe de apoio alcances a modalidade de licitação **Pregão Presencial e Eletrônico**, para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, Em 19 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Segunda Feira, 19 de janeiro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR
COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA JOSEFA OLINDINA
DA CONCEIÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 00004/2014.

DOTAÇÃO: PAC 2 PROINFANCIA

VIGÊNCIA: 07 MESES

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos
Cavalos/PB e: CT 00076/2014 – JOSEL

TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor:

504.718,04. O presente instrumento de contrato fica
prorrogado pelo período de 07 meses, ficando o vencimento
para o dia 04 de agosto de 2015 em conformidade com a
Cláusula VIII – 8.1.2.1 do presente instrumento de contrato de
acordo com a Lei Federal 8.666/93 no art. 64 inciso I.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de janeiro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS
CAVALOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 00048/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 45 dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos
Cavalos/PB e: CT 00103/2014 – PB PROJETOS E

CONSULTORIA LTDA. Valor: 10.000,00. O presente
instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 45
dias, ficando o vencimento para o dia 05 de março de 2015 em
conformidade com a Cláusula SÉTIMA – do presente
instrumento de contrato de acordo com o Artigo 64, Inciso I da
Lei Federal 8.666/93.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de janeiro de 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro